



## Decreto Orçamentário nº 65 / 2018

### Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

#### JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT

O(a) Prefeito(a) Municipal de GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1474 de 22/12/2017,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA discriminadas abaixo:

#### 01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

01.032.1010.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários 12.024,75

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários 13.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários 2.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários 5.120,00

32.144,75

01.032.1010.2003 - MANTER O PREDIO DA CAMARA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários 8.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários 8.000,00

16.000,00

**Total Geral de Suplementações .... 48.144,75**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo:

#### 01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE

01.031.1010.2001 - MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários 48.144,75

48.144,75

**Total de Reduções .... 48.144,75**



**Decreto Orçamentário nº 65 / 2018**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.

GUIRATINGA/MT, 6 de Setembro de 2018.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA  
PREFEITO